

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2020 | Edição: 226 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Executiva

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 3.760, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 19 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e, tendo em vista o que dispõe a Portaria SEDGG/ME nº 21.566, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratar por tempo determinado o quantitativo máximo de 100 (cem) profissionais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme autorizado pela Portaria nº 21.566, de 30 de setembro de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Especial os seguintes servidores:

I - Representante da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia:

a) Denise Gomes dos Santos Barbosa Medeiros - Assistente da Subsecretaria de Supervisão e Estratégia (SUPE) - matrícula 1221224 - titular; e

b) Henrique Eduardo Medeiros Aquino - Assessor da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) - matrícula 1741884 - suplente;

II - Representante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva do Ministério da Economia (CGDEP/DGP/SGC):

a) Rodrigo de Oliveira Alves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal - matrícula 1808731 - titular; e

b) Daniel Pires de Castro - Coordenador de Provimento e Dimensionamento de Pessoas - matrícula 1750497 - suplente; e

III - Representante da Coordenação-Geral de Legislação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva do Ministério da Economia (CGLEJ/DGP/SGC):

a) Iris Francisca Alves de Sousa - Chefe da Divisão de Normas, Direitos e Deveres de Pessoal - matrícula 1161699 - titular; e

b) Débora Ribeiro Martins - Agente Administrativo - matrícula 1182305 - suplente.

Art. 3º A Comissão Especial será presidida e coordenada pelo representante da CGDEP/DGP/SGC.

Art. 4º A Comissão Especial se reunirá sempre que convocada por seu Presidente, com antecedência mínima de um dia útil.

§ 1º O quórum de reunião da Comissão Especial é de maioria absoluta.

§ 2º As deliberações da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outros órgãos, a critério da Comissão Especial.

§ 5º Se necessária a participação de servidores lotados em localidades fora de Brasília, esta se dará por meio de videoconferência.

§ 6º A participação na Comissão Especial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Compete à Comissão Especial praticar todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado de que trata o art. 1º.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa (DGP/SGC) prestará apoio administrativo às atividades da Comissão Especial.

Art. 7º A Comissão Especial realizará suas atividades pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por iguais períodos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.